

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Órgão/Entidade: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

Dirigente Máximo: Bruno Selmi Dei Falci

Mensagem

Prezadas e Prezados,

Nas páginas deste Relatório de Gestão estão registradas informações da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg) e as principais ações realizadas durante o ano de 2020. Importante destacar que o desempenho da gestão não teria sido possível sem a dedicação e o profissionalismo do seu corpo funcional.

O ano de 2020 foi certamente o mais desafiador deste século. Países do mundo todo foram afetados pela pandemia da COVID-19, gerando impactos e consequências sociais, educacionais, de saúde pública e econômicas, que certamente perdurarão por muito tempo. Neste cenário, a Jucemg, desde março/2020, vem passando por uma mudança radical a partir das orientações de isolamento social e do Regime Especial de Teletrabalho para os servidores da Autarquia, conforme os dispositivos do [Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020](#), prorrogado pelo [Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020](#), e Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, devido o alastramento da pandemia por todo o país. Tal situação demandou de todo o corpo funcional a intensificação de esforços no sentido da manutenção do atendimento e dos serviços prestados ao cidadão.

A Jucemg, como executora dos serviços públicos de registro empresarial, no exercício de 2020 foi impactada pela pandemia da COVID-19 de forma pouco significativa na prestação dos serviços aos cidadãos, com uma redução média de 6%, em relação ao ano de 2019, do montante anual de requerimentos dos serviços prestados (registros de constituições, atos modificativos e extintivos, certidões, autenticação de livros mercantis e das atividades afins como leiloeiros e tradutores e intérpretes comerciais), serviços estes prestados em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Estado de Minas Gerais.

O número de empresas baixadas teve um crescimento desde o final de 2019 e durante o ano de 2020, ou seja, após a vigência da [Lei de Liberdade Econômica nº 13.874 de 20 setembro de 2019](#), que simplificou procedimentos de registro empresarial e isentou do preço público os processos de baixa nas Juntas Comerciais. As empresas que já estavam com atividades paralisadas e aquelas que encerraram suas atividades em razão da pandemia, em decorrência das medidas de interrupção do exercício das atividades não essenciais, dirigiram-se à Junta Comercial para regularizar e legalizar a situação com a baixa definitiva.

Quanto à abertura de empresas em 2020, houve queda na apresentação de solicitações à Junta Comercial no início da pandemia nos meses de abril e maio, cujo impacto foi reduzido nos meses de junho e julho. A partir de agosto até o final do ano de 2020 observa-se um aumento significativo nas aberturas de empresas justificadas em sua maioria na percepção da nova demanda do mercado pelos empreendedores que migraram suas atividades para aquelas que poderiam ter continuidade mesmo com o agravamento da situação pandêmica, ou seja, houve uma adaptação à real situação econômica o que resultou em número maior de empresas abertas em 2020 ao se comparar com o ano de 2019. Importante ressaltar que a redução de alguns serviços identificada pela Jucemg foi insignificante em suas dimensões, dados os impactos da pandemia no País e a crise enfrentada com responsabilidade pelo Estado de Minas Gerais.

Em contrapartida, a partir do empenho implementado pela Autarquia para cumprimento das diretrizes governamentais de redução de custos, otimização dos processos de trabalho, geração de valor agregado dos serviços ofertados e eficiência no serviço público, as despesas de custeio e capital em 2020 (R\$ 8,2 milhões) foram reduzidas de modo expressivo em aproximadamente 21%, o que corresponde a R\$ 2,2 milhões em relação a 2019 (R\$ 10,4 milhões). Cabe ainda ressaltar que a Jucemg adequou suas despesas de acordo com os valores de fluxo de caixa liberados pela Diretoria Central de Controle e Operações Financeiras / SEF, concluindo o exercício sem valores inscritos em restos a pagar processados de 2020.

O contexto imprevisto da pandemia, que provocou a implementação do Regime Especial de Teletrabalho, teve seus impactos minimizados na Jucemg tendo em vista o pioneirismo na implantação dos serviços digitais. Desta forma, não houve interrupção dos serviços prestados ao cidadão que já protocolava as solicitações de forma eletrônica. Nesse mesmo sentido, os servidores continuaram a realizar suas atividades de registro empresarial de forma remota sem prejuízo nos prazos e na qualidade.

Destaca-se que desde o início do Regime Especial de Teletrabalho, decretado pelo Estado de Calamidade Pública decorrente da Covid-19, a Alta Gestão da Autarquia prezou pela implantação e manutenção de protocolos para entrada e permanência de pessoas na instituição, por meio da edição de Protocolos de Segurança, que reuniram orientações de comportamento para funcionários e usuários em meio a pandemia, bem como sobre práticas adequadas ao enfrentamento da disseminação da Covid-19.

Foram adotadas, ainda, medidas de prevenção e combate à pandemia por meio da aquisição de insumos, como, por exemplo, álcool em gel e etílico, dispensadores de álcool em gel, máscaras faciais e Barreiras Protetoras em Acrílico para as mesas de atendimento ao público, com o objetivo de aumentar a proteção dos colaboradores e demais usuários da Jucemg, oferecendo uma barreira física que ajuda a evitar a transmissão de doenças virais.

Por fim, ressalta-se que quando da autorização governamental para o retorno de algumas atividades presenciais de servidores no Estado, tendo por base as atividades classificadas como "Onda Verde", nas Portarias nº P/071/2020, de 23 de setembro de 2020 (19727218), e nº P/074/2020, de 30 de setembro de 2020 (19990168), bem como seguindo orientações das Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 decorrentes das fases de abertura do Plano Minas Consciente, foram adotadas todas as medidas para retomada gradual e segura das atividades presenciais, observando as ações de prevenção de contágio pelo Coronavírus.

A presente Prestação de Contas do exercício de 2020 elaborada para envio a este Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais tem o objetivo de apresentar as contas anuais de Gestão, dar transparência aos órgãos de controle e à sociedade em relação aos serviços prestados e recursos utilizados pela Autarquia, bem como, por meio das notas explicativas de execução, evidenciar os inegáveis avanços alcançados no sentido da constante busca pela excelência na prestação dos serviços de registros empresariais no Estado de Minas Gerais, otimizando a atuação com qualidade, eficiência, agilidade e segurança jurídica, apesar das dificuldades e enormes desafios enfrentados no ano de 2020, especialmente em decorrência da pandemia da COVID-19.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente

1. Visão Geral

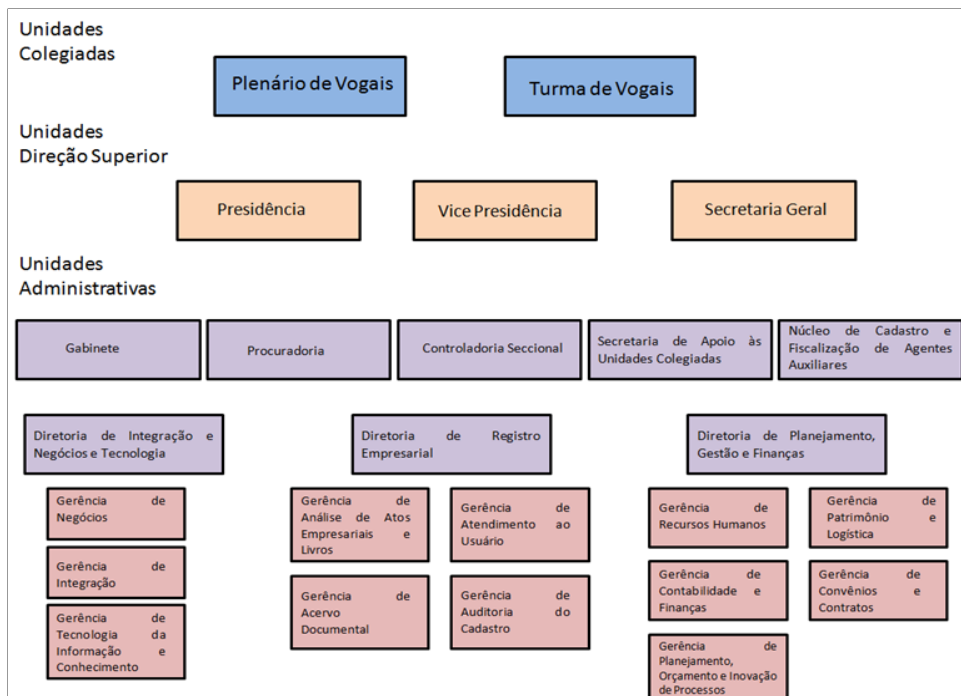
A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg, criada pela [Lei nº 51, de 5 de julho de 1893](#) e instituída pelo [Decreto nº 47.689 de 26 de julho de 2019](#) é pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Belo Horizonte e competência para todo o Estado de Minas Gerais. A Autarquia é vinculada administrativamente à Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e subordinada tecnicamente ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) do Ministério da Economia. Tem por finalidade executar e administrar, no Estado, os serviços próprios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins segundo o disposto na legislação federal, bem como, fomentar, facilitar e simplificar o registro de empresas e negócios em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Estado, contribuindo para a geração de riqueza e de trabalho em Minas Gerais, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Estado, buscando ser a melhor Junta Comercial do Brasil, sendo modelo de excelência na prestação dos serviços de registro empresarial.

São Valores Institucionais da Autarquia: o comprometimento com a qualidade, eficiência, agilidade e segurança jurídica na prestação de seus serviços; a ética, ou seja, ações realizadas com princípios de honestidade e integridade; eficiência com a entrega de resultados com rapidez e cortesia, na busca da satisfação do usuário; inovação e pioneirismo buscando novas soluções técnico-operacionais para modernização dos serviços com simplificação dos processos, visando celeridade, economia e descomplicando o relacionamento do setor público com o setor privado; cultura de planejamento e atuação preventiva, gerenciando riscos e potencializando oportunidades.

As principais normativas para cumprimento de sua missão institucional são:

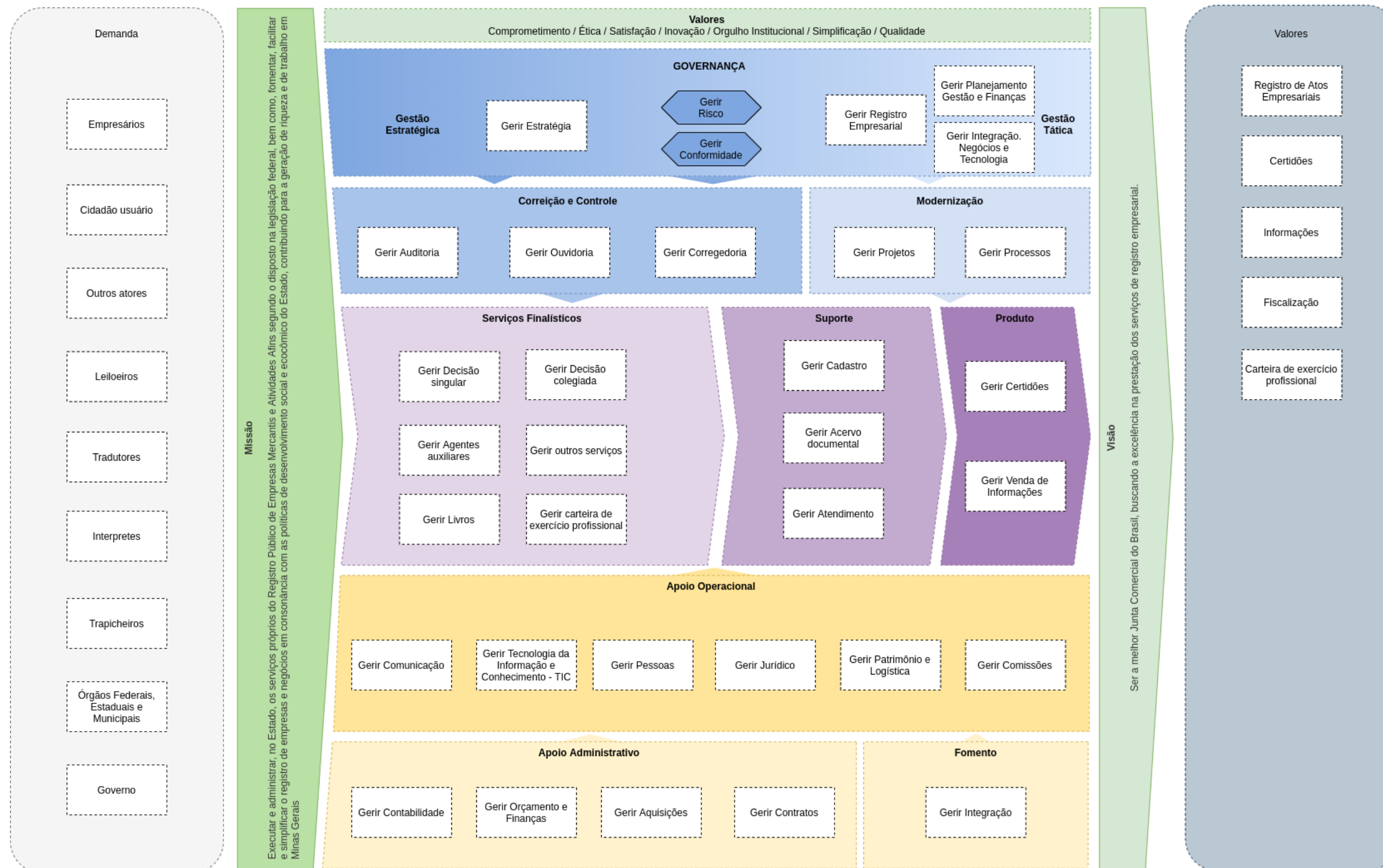
LEGISLAÇÕES	
1) Lei Delegada nº 87/2003 ;	8) Lei Estadual nº 22.796/2017 ;
2) Decreto Estadual nº 44.106/2005 ;	9) Lei Federal nº 11.598/2007 ;
3) Decreto Estadual nº 44.466/2007 ;	10) Lei Federal nº 10.406/2002 ;
4) Decreto Estadual nº 45.790/2011 ;	11) Lei Complementar nº 123/2006 ;
5) Decreto Estadual nº 353/2016 ;	12) Lei Complementar nº 147/2014 ;
6) Lei Estadual nº 22.257/2016 ;	13) Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM .
7) Acordo de Cooperação Técnica nº 465/2017;	

A Jucemg conta com a seguinte estrutura orgânica:



O público-alvo dos serviços ofertados pela Autarquia é composto pelo Cidadão, Empresário, Empreendedor, Empresas, Entidades de Classe, Município e Estado. Estes beneficiam-se diretamente com os produtos entregues pela Jucemg, dentre eles: Requerimentos dos Serviços de Registro Empresarial, Integração à RedeSim e Implantação da Sala Mineira do Empreendedor. O beneficiário indireto é a própria sociedade, que, a partir da simplificação e fomento na abertura de empresas, obtém como resultado a ampliação da oferta de trabalho com geração de novos empregos e potencialização da competitividade do mercado.

CADEIA DE VALOR JUCEMG



A Junta Comercial prima pela qualidade na prestação de todos os seus serviços, principalmente com o desenvolvimento de novas tecnologias e módulos em seu Sistema de Registro Mercantil (SRM) para que seus usuários tenham serviços eficientes em um curto espaço de tempo. Para que isso ocorra, é necessário uma equipe de analistas capacitados, contratação de empresas especialistas na criação e manutenção de softwares, empresas de hospedagem de dados, tecnologias de suporte e outros contratos administrativos que asseguram a manutenção da atividade finalística da Instituição.

O ambiente em que a Autarquia está inserida relaciona-se diretamente com as diretrizes e normativas publicadas pelas Secretarias Estaduais, principalmente de Fazenda (SEF), Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a de Desenvolvimento Econômico (SEDE), e pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, quanto aos aspectos finalísticos. A Jucemg mantém um relacionamento próximo a estes Órgãos para que a cadeia de atividades se desenvolva com a máxima eficiência possível e para que os aspectos legais sejam cumpridos.

2. Governança, estratégia e alocação de recursos

O Planejamento para o ano de 2020 ocorreu no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA (agosto/2019) com o planejamento anual pela Gerência de Planejamento, Orçamento e Inovação de Processos - GPOIP em colaboração com os gestores de contrato mediante a apresentação dos valores das contratações vigentes, e as contratações que seriam efetuadas no exercício de 2020. Cabe ressaltar que, a maior alteração do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2020-2023 foi a extinção da ação de Pessoal e Encargos, antes alocada numa ação orçamentária própria. Os recursos passaram a ser alocados no respectivo orçamento nas demais ações orçamentárias do Órgão, assim, foram efetuados os ajustes de lotação dos servidores de acordo com a dotação orçamentária no Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SISAP, para que a execução da folha de pagamento no Sistema de Administração Financeira - SIAFI utilizasse o saldo orçamentário disponível nos elementos de despesas preestabelecidos.

Com o início da execução financeira do exercício 2020, foram efetuadas readequações nos valores das contratações de acordo com o limite orçamentário disposto no [Decreto de Contingenciamento nº 47.904 de 31 de março de 2020](#). As principais ações para alcançar a redução foram:

- devolução, em abril/2020, de 7 dos 14 andares ocupados no imóvel onde está instalada a sede da Jucemg. O aluguel era de R\$190.000,00 no início da gestão (final de janeiro/2019) e passou para, aproximadamente, R\$112.000,00 (aluguel e condomínio). Outras reduções decorrentes da locação em regime de condomínio: energia elétrica, água, IPTU, conservação e limpeza, manutenção predial e ar condicionado, portaria 24h, Circuito Fechado de Televisão - CFTV, manutenção de extintores, manutenção de elevadores e dedetização;
- implantação do sistema de transporte por aplicativos para traslado de todos os serviços em serviço, reduzindo frota locada em 01 veículo e 01 motorista, permanecendo na Instituição apenas 01 veículo e 01 motorista, cujos contratos encontram-se suspensos;
- redução dos 05 últimos jovens aprendizes;
- rescisão do contrato com a MGS, reduzindo o total remanescente de 08 Teledigifonistas e 03 apoios administrativos;
- rescisão do contrato com a Agência de integração Empresa Escola - AGIEL, com devolução dos 15 últimos estagiários;
- redução de 23 acessos mainframe do sistema corporativo com a Prodemge.

Foram autorizados pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN (2250.01.0003011/2019-47 , 2250.01.0002466/2020-15 e 2250.01.0001532/2020-13) pleitos de descontingenciamento e autorização para gastos no grupo 4 de despesas com as seguintes finalidades:

1. Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento para os sistemas de atendimento às atividades finalísticas, às alterações de legislação e aos projetos estratégicos de inovação;
2. Aquisição de um projetor multimídia com instalação no Plenário da Jucemg para devida projeção de apresentação de documentos necessários à execução de cursos, palestras, reuniões e de propostas apresentadas aos Vogais.

Comparando-se os 09 meses antes da pandemia com os 09 meses após a pandemia identifica-se uma redução de gastos em torno de 25%. A expressiva redução deve-se à adoção do Regime Especial de Teletrabalho, decorrente da Pandemia pela COVID-19, na qual a média dos gastos com custeio e investimentos do período de julho/2019 a março/2020 totaliza R\$ 897.189,64 e no período de abril/2020 a dezembro/2020 totaliza R\$ 670.130,62, desta forma, totalizando uma diferença de R\$ 227.059,02.*1

*1Dados extraídos dos controles internos da Gerência de Planejamento, Orçamento e Inovação de Processos - GPOIP e do Armazém de Informações do SIAFI.

Com a adoção do Regime Especial de Teletrabalho foi necessário reestruturar as formas de comunicação com o corpo funcional da Jucemg, por meio da elaboração de estratégias de disseminação das informações dos processos de trabalho realizados por cada unidade setorial da Autarquia, com o objetivo de tornar a gestão mais transparente, mais próxima dos servidores e promover a integração entre as áreas.

Uma das ações implantadas foi a produção de Boletins Semanais pelas unidades da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, Diretoria de Integração e Negócios e Tecnologia - DINT, Diretoria de Registro Empresarial - DRE, Secretaria Geral - SG, Procuradoria - PROC e Controladoria Seccional - CSEC, contendo dados de atividades desempenhadas e relevantes para a Organização com o intuito de preservar a Gestão de Conhecimento.

Ferramentas como a intranet, e-mail e aplicativos de mensagens passaram a ser fundamentais na comunicação direta com os servidores no sentido de estabelecer uma rotina de interação entre gestores e colaboradores. Também deve-se destacar as reuniões virtuais de equipes para o debate e troca de informações sobre rotinas de trabalho, novos processos e demandas, alinhando-se toda equipe na busca de objetivos comuns e de manutenção da qualidade dos serviços prestados e das tarefas desenvolvidas no dia a dia.

Com o intuito de embasar a tomada de decisão da Alta Gestão, foram elaborados Relatórios Estratégicos durante o ano de 2020. Os Relatórios contam com valores de receita arrecadada, cota financeira liberada pela SEF, despesa liquidada, despesa estimada, valor pago financeiro líquido e de retenções/impostos/descontos, valor pago de restos a pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Precatórios e Requisição de Pequeno Valor - RPV e valores de pessoal e encargos sociais. Foram emitidos ainda relatórios complementares de acompanhamento mensal do comportamento da despesa no período da pandemia pelo COVID-19; bem como relatório comparativo dos últimos três anos de execução de forma a demonstrar as variações neste período evidenciando sobremaneira o esforço da instituição na redução de seus gastos.

A execução física e orçamentária das ações/projetos estratégicos da Autarquia, publicada no Plano Plurianual - PPAG, encontra-se destacada no item 5 deste Relatório.

3. Riscos, oportunidades e perspectivas:

A implantação do Regime Especial de Teletrabalho fez com que as relações de trabalho passassem por uma reformulação, tanto a parte operacional dos servidores quanto a parte da Gestão frente às demandas, alinhamentos e acompanhamentos tático e estratégico das atividades a serem desenvolvidas. Existia um alto risco de impacto no desempenho dos processos com a mudança integral e necessária para o novo formato de trabalho, no entanto as redes e ferramentas de comunicação foram aprimoradas e houve ganho de eficiência, o que não exclui a atividade presencial.

Com objetivo de mitigar os riscos inerentes das atividades exercidas pela Jucemg, a entidade, em conjunto com a Controladoria Geral do Estado – CGE/MG e a Controladoria Seccional/Jucemg, realizou em março/2020 um treinamento ministrado pela CGE/MG para um grupo de seus servidores. Em função da pandemia e, por consequência, as dificuldades de sua implantação nesse período, o projeto foi paralisado, com a expectativa de ser retomado no exercício de 2021.

Também em 2020, foi realizado um trabalho de auditoria pela Controladoria Seccional, e, com a coordenação da CGE/MG, que avaliou a "Estrutura de Controle no Nível de Entidade" da Jucemg, através da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no Committee of Sponsoring Organizations (COSO I).

Os resultados apresentados neste relatório, relativamente a estrutura de controle interno da Jucemg, concluíram que se encontra no nível Básico, levando-nos a focar nos Controles Internos mais formais, com treinamento e comunicação mais efetiva, notadamente as relacionadas aos componentes "Avaliação de Riscos, Atividades de Controle e Monitoramento".

Diante dessas avaliações, a Jucemg, por meio de seus gestores, deu início a elaboração de um Plano de Ação, com a identificação das ações a serem implementadas, visando promover a melhoria da estrutura de controles e minimizar os impactos que essas fragilidades possam provocar no atingimento dos objetivos da Junta Comercial.

As perspectivas futuras para a Autarquia são de continuidade das ações de simplificação e desburocratização dos processos internos e prestação de serviços ao usuário; em consonância à Política de Simplificação implantada no Estado de Minas Gerais por meio da [Decreto nº 47.441, de 03 de julho de 2018](#), inserção de mais serviços prestados por meio digital e integrado à plataforma gov.br (de login único e centralizado); maior eficiência na entrega dos produtos da Instituição com geração de economicidade para o Estado.

4. Resultados e Desempenho da Gestão:

Principais Resultados ano de 2020 - Programa 020 Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins		
Atividade/Projeto	Resultados	Benefícios
Resultados transversais a todos os Projetos	Implementação da Assinatura com Certificado Digital em Nuvem	Além de ampliar as alternativas de assinatura dos documentos na Jucemg, o certificado em nuvem por vezes é mais barato e pode ser utilizado em dispositivos móveis com a mesma segurança jurídica.
	Migração do Data Center para nuvem Prodemge	Modernizar a infraestrutura da Jucemg de forma a ampliar os projetos, garantir maior estabilidade, performance e segurança aos sistemas da Jucemg.
	Desenvolvimento da API Jucemg (Consulta CNPJ)	Facilitar o acesso aos cidadãos, empresas, órgãos públicos e demais interessados aos dados constantes na Base Estadual de Empresas de responsabilidade da Jucemg.
	Migração da coleta das Secretaria de Fazenda Estadual e Municipal (Belo Horizonte) do Cadastro Sincronizado para o Integrador Jucemg	Devido a descontinuidade prevista do Cadastro Sincronizado em 2021, a Secretaria de Fazenda Estadual e Municipal (Belo Horizonte) passaram a estar integradas diretamente a Jucemg garantindo a continuidade dos serviços e a melhoria da coleta de informação.
4042 - Sala Mineira do Empreendedor	28 implantações	Em parceria com o Sebrae, ampliar e melhorar o atendimento, capacitação e os serviços prestados aos empreendedores em Minas Gerais.
4043 - RedeSim	Resolução CGSIM MG 01/2020	Aprovação no Comitê Estadual da Redesim MG (Decreto nº 353/2016), a Resolução 01/2020 que trata das atividades de baixo risco (nível de risco I) dispensadas de ato público de liberação da atividade econômica, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Vigilância Sanitária Estadual e Meio Ambiente Estadual, conforme previsto no artigo 3º, inciso I da Lei nº 13.874/2019 .
	37 integrações a Redesim	Seguindo a Lei nº 11.598/07 , ampliar os municípios integrados a Redesim com o objetivo de simplificar o processo de formalização de pessoa jurídica, permitindo que o registro e o licenciamento sejam realizados de forma linear e digital.
4030 - Registro Empresarial	Disponibilização da Declaração de Autenticidade (assinada por contador e advogado)	Para facilitar a apresentação de documentos em cópia nos processos de registro empresarial, dispensando a autenticação em cartório, foi disponibilizada a declaração de autenticidade no sistema de registro digital
	Inserção no Sistema de Registro Mercantil dos dados referentes a 225.958 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito) livros autenticados no período anterior a 1997	Atualização dos dados sobre livros autenticados no Sistema de Registro Mercantil - SRM e que se encontravam em 33.200 fichas manuais, possibilitando rapidez na pesquisa e emissão de certidões
	Alguns serviços de atendimento presencial passaram a ser via internet	Visando facilitar para o usuário, neste momento de pandemia, alguns serviços antes presenciais, foram adequados para solicitação via internet, evitando o

	deslocamento deste a sede, principalmente em razão da desativação das unidades regionais, como: bloqueio e desbloqueio do CPF de titular, sócio, administrador por perda ou roubo de documentos pessoais em que era exigida a presença do requerente
Implantação dos novos procedimentos da Instrução Normativa do DREI Departamento de Registro Empresarial e Integração n. 81 de 2020 , com base da Lei 13.874 de 2019 .	Importante medida em benefício dos empreendedores com simplificação e revogação de mais de 50 normas, incluindo e alterando procedimentos para agilidade nos registros dos atos empresariais e aprimoramento dos serviços prestados
Atualização de nova tabela de exigências no Sistema de Registro Mercantil visando a adequação das novas normas e redução das mesmas o que reflete de forma direta no retrabalho	Adoção obrigatória pelas Juntas Comerciais para os tipos jurídicos: Empresário, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e Sociedade Limitada, objetivando a clareza e controle das exigências feitas quando da análise de atos empresariais
Adequação dos textos dos 3 tipos de certidões emitidas pela Juntas Comerciais	Para atendimento das disposições da IN/DREI/nº 81/2020 ao alterar os modelos de certidões anteriormente praticados
Atualização das informações sobre registro empresarial constantes do novo site da Jucemg	Para facilitar a compreensão dos serviços prestados e evitar o retrabalho, todas as informações em matéria de registro empresarial foram atualizadas
Implantação do procedimento de apresentação dos atos de transformação de qualquer tipo jurídico em único ato	Simplificação de procedimentos resultando em redução de gasto pelo usuário dos serviços com pagamento de preço público único
Adequação dos controles de produção e funções dos servidores em razão do teletrabalho	Normas internas foram revistas por meio de Instrução de Serviços para estabelecer produção, adequação dos serviços e remanejamento de servidores
Providências necessárias para a crescente demanda dos serviços prestados via internet	Visando atender a crescente demanda no atendimento via internet, foi necessário aumentar e treinar a nova equipe do atendimento para garantir agilidade e qualidade nas respostas às demandas dos usuários dos serviços

Os indicadores de avaliação do Programa Finalístico da Instituição foram apurados em 2020, apresentando como índice apurado:

INDICADOR	APURAÇÃO
Percentual de Requerimentos Protocolados em relação ao Total de Requerimentos Atendidos	99,01%
Tempo Médio de Atendimento de Atos Empresariais/Processos do Rito Sumário em dias úteis	0,52
Tempo Médio de Atendimento de Certidões em dias úteis	0,09
Tempo Médio de Atendimento de Processos do Rito Ordinário em dias úteis	1,89
Tempo Médio de Atendimento de Requerimentos/Autenticação de Livros em dias úteis	0,46

5. Atendimento às exigências contidas na DN TCEMG n° 01/2020:

Unidade Orçamentária: 2250001				Junta Comercial do Estado de Minas Gerais								
Funcional Programática				Metas Físicas			Metas Financeiras (Execução Orçamentária)			Notas Explicativas	Realização no período	
Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Descrição (unidade)	Previsão LOA	Execução	Crédito inicial	Crédito autorizado	Despesa realizada		Financeiro	Físico
											Realizada cred. inicial	Execução LOA
04	122	705	2500	Apoio à Gestão Institucional Realizada (ação)	1	1	11.159.466,00	11.472.639,71	10.404.923,67	1	93%	100%
28	846	705	7004	Precatório / RPV Pago (unidade)	3	3	546.593,00	652.133,00	559.137,63	2	102%	100%
28	846	705	7009	Aporte Realizado (R\$ mil)	1	1	4.551.496,00	4.878.980,00	4.795.242,44	3	105%	100%
23	125	020	4030	Registro Empresarial (requerimento)	480.000	508.455	17.198.077,00	17.162.845,68	15.059.162,66	4	88%	106%
23	122	020	4042	Sala Mineira do Empreendedor Implantada (unidade)	10	36	121.364,00	360.718,00	338.771,75	5	279%	360%
23	122	020	4043	Integração à RedeSim (unidade)	20	37	94.023,00	201.839,00	170.505,40	6	181%	185%
							33.671.019,00	34.729.155,39	31.327.743,55			
Obs:	1	Considera-se crédito inicial, a dotação orçamentária definida na Lei Orçamentária Anual para cada um dos programas de governo (P/A/OE);										
	2	Considera-se crédito autorizado o somatório do crédito inicial e créditos adicionais, excluindo os cancelados e anulados para cada um dos programas de governo (P/A/OE);										

Unidade Orçamentária: 2250001		Descrição
Notas Explicativas	P/A/OE	
1	2500	O Decreto nº 47.904, de 31 de março de 2020 , estabeleceu novos limites para execução Orçamentária para o ano de 2020, em função do contingenciamento de gastos por conta do acometimento do Estado pela pandemia da COVID-19. Desta forma, algumas despesas executadas nesta ação tiveram de ser rescindidas, encerradas, suspensas e suprimidas para que o orçamento se adequasse ao limite estabelecido pelo Decreto. Os principais contratos que sofreram algum tipo de alteração contratual foram de: mão-de-obra; locação de imóvel e veículos; redução de compra de materiais de consumo (somente foram adquiridos materiais para higiene e segurança, como por exemplo, álcool em gel); diárias de viagem e passagens
2	7004	O valor físico e orçamentário realizados na ação deve-se ao pagamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor que foram encaminhados à Jucemg pela Advocacia Geral do Estado - AGE. Foi necessária ainda a suplementação para complemento do saldo orçamentário visto que existiam Precatórios não recebidos da AGE, aguardados para o exercício, através dos Decretos nº 494, de 01 de dezembro de 2020 e nº 498, de 03 de dezembro de 2020 .

3	7009	O valor orçamentário realizado na ação, em detrimento ao valor do crédito inicial, deve-se à expectativa de gastos efetuados pela Diretoria Central de Análise Fiscal - SEPLAG, de acordo com projeções de repasse ao Fundo Financeiro de Previdência. Valores remanejados pelo Decreto SIAFI nº 418, de 30 de setembro de 2020 .
4	4030	O Decreto nº 47.904, de 31 de março de 2020 , estabeleceu novos limites para execução Orçamentária para o ano de 2020, em função do contingenciamento de gastos por conta do acometimento do Estado pela pandemia da COVID-19. Desta forma, algumas despesas executadas nesta ação tiveram de ser rescindidas, encerradas, suspensas e suprimidas para que o orçamento fosse comportado no limite estabelecido pelo Decreto. Os principais contratos que sofreram algum tipo de alteração contratual foram os de serviço de tecnologia da informação. Para a execução de nova contratação foram necessários envios de pleitos ao COFIN, autorizados através de remanejamentos entre os grupos de despesas 3 para o 4, cujos Decretos nº 245, de 04 de junho de 2020 e nº 316, de 16 de julho de 2020 . Foram ainda suplementados recursos do Convênio nº 38/2018 pelos Decretos nº 56, de 18 de fevereiro de 2020 ; nº 158, de 03 de abril de 2020 e nº 238, de 27 de maio de 2020 referente ao pagamento de despesas com tecnologia da informação e devoluções ao conveniente. Tal suplementação foi necessária devido ao atraso da última parcela de repasse à Jucemg para execução de despesas.
5	4042	O aumento no valor orçamentário realizado em relação ao valor do crédito inicial deve-se à suplementações realizadas para cobrir as despesa de pessoal e seus encargos, que, no ano de 2020, passaram a ser operacionalizadas com rateio de gastos por ação orçamentária. Os Decretos SIAFI para remanejamentos e suplementação entre elementos de despesa são os nº 147, de 06 de abril de 2020 ; nº 393, de 04 de setembro de 2020 ; nº 397, de 11 de setembro de 2020 e nº 492, de 27 de novembro de 2020 .
6	4043	O aumento no valor orçamentário realizado em relação ao valor do crédito inicial deve-se à suplementações realizadas para cobrir as despesa de pessoal e seus encargos, que, no ano de 2020, passaram a ser operacionalizadas com rateio de gastos por ação orçamentária. Os Decretos SIAFI para remanejamentos e suplementação entre elementos de despesa são os nº 178, de 14 de abril de 2020 ; nº 393, de 04 de setembro de 2020 e nº 418, de 30 de setembro de 2020 .
7		Declaramos que a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, durante o exercício de 2020, não repassou recursos à OCIPS, portanto, inexistiram parcerias com organizações de tais qualificações jurídicas.

Composição Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, por fonte de recurso:

Ano de Exercício	Fonte Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Orçamentário
2019	60	R\$ 890.844,10	R\$ 890.844,10	R\$ 890.477,73*
2020	60	R\$ 80.486,55	R\$ 80.486,55	R\$ 80.486,55
2019	70	R\$ 13.929,03	R\$ 13.929,03	R\$ 13.929,03
2020	70	R\$ 1.046.579,20	R\$ 1.046.579,20	R\$ 1.046.579,20**

[*] No exercício de 2018 o [Decreto nº 47.511](#), estabeleceu a data-limite de 13 de outubro para emissão de empenhos de despesas de custeio e de capital no âmbito do Poder Executivo. A Jucemg procedeu com a emissão e reforços de empenhos até o período estipulado, no entanto, algumas despesas ficaram desacobertas de saldo de empenho. Solicitou-se à Câmara de Orçamento e Finanças - COF, por meio do processo SEI nº 2250.01.0000115/2018-60, autorização para empenhos posteriores à data limite de 13/10/2018; tendo sido indeferido o pleito e portanto, efetuado o processo de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no ano de 2019.

[**] A execução do valor de R\$ 1.046.579,20, fonte 70, como DEA, foi motivada pelo atraso na aprovação da 3ª prestação de contas do Convênio 38/2018, o que impactou na liberação do recurso. Por se tratar de convênio a suplementação orçamentária ocorre a partir da disponibilização do recursos financeiro na conta do convênio.

6. Sustentabilidade ambiental:

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais implantou uma série de medidas na Instituição que visam corroborar com o princípio da garantia da sustentabilidade ambiental. Destacam-se dentre elas:

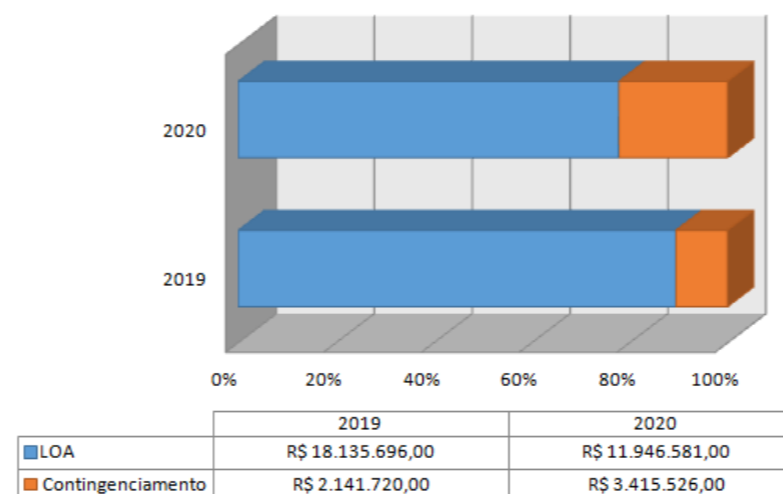
- O Regime Especial de Teletrabalho foi implantado emergencialmente em consequência da pandemia da Coronavírus. A redução do deslocamento dos colaboradores ao local de trabalho permitiu a diminuição dos gastos com água, energia e transporte público (redução na emissão de poluentes no ambiente);
- Implantação de vários serviços no formato digital (Restituição de Taxa de Serviço, Processo Administrativo contra Leiloeiros, Apuração de cancelamento de ato administrativo, Fiscalização da atividade de Leiloeiro, incorporação dos serviços de Agentes Auxiliares no Sistema de Registro Mercantil - SRM), reduzindo consequentemente a aquisição e recebimento de documentos em papel;
- Implantação no prédio Sede da Instituição de filtros de água, reduzindo a compra de galões de água mineral;
- Extinção da compra de copos descartáveis;
- Suspensão dos contratos com locação de veículos, reduzindo a emissão de poluentes no ambiente e aquisição de combustíveis.

7. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis:

O Estado de Minas Gerais enfrenta a situação de calamidade financeira desde o ano de 2016 com a publicação do [Decreto nº 47.101 de 05 de dezembro de 2016](#) e portanto, os orçamentos dos Órgãos para os anos futuros vêm sofrendo contingenciamentos. No ano de 2019, por meio do [Decreto nº 47.615 de 07 de fevereiro de 2019](#) a Jucemg teve seu orçamento reduzido, em relação ao crédito inicial e publicado na LOA, em 12%, o que correspondendo ao montante de R\$ 2.141.720,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil e setecentos e vinte reais).

No ano de 2020, o [Decreto nº 47.904 de 31 de março de 2020](#) estabeleceu o limite para gastos no ano, tendo a Jucemg o orçamento reduzido em 29%, o que representou o valor de R\$ 3.415.526,00 (três milhões, quatrocentos e quinze mil e quinhentos e vinte e seis reais).

LOA X CONTINGENCIAMENTO



Diante dos cortes evidenciados, a Jucemg teve que se adaptar à nova política de contenção de gastos do Governo, com reduções, encerramento ou suspensão de vários dos seus contratos (menor aprendiz, estagiário, limpeza, frota de veículos, motoristas, locação de imóvel), sem comprometer a gestão administrativa interna e a prestação de serviços aos seus usuários externos.

Nas atividades finalísticas que envolvem a manutenção e desenvolvimento de software, e a compra de um projetor multimídia para sessões do Plenário, a Jucemg solicitou pleito de descontingenciamento e autorização para gastos ao Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN (2250.01.0003011/2019-47, 2250.01.0002466/2020-15 e 2250.01.0001532/2020-13); tendo sido aprovados e executados conforme o solicitado e planejado.

No **Balanço Financeiro** (26523880) temos evidenciado uma receita de R\$ 60.344.930,69, desse total, 99,94% corresponde a receita de serviços prestados pela Autarquia. Por outro lado, a despesa foi de R\$ 31.327.743,55, apurando um superávit de R\$ 29.017.187,14.

Já no **Balanço Patrimonial** (26523934) A conta de ativo apresenta um saldo de R\$ 177.308.925,19, sendo R\$ 172.271.739,96 de ativo circulante e R\$ 5.037.185,23 de ativo não circulante. Em relação a 2019, o ativo teve uma variação positiva de 14,04%.

O patrimônio teve um decréscimo, passando de R\$ 7.639.065,59 em 2019, para R\$ 5.037.185,23 no exercício de 2020 (atual). A redução ocorreu pela doações de bens, baixas de bens inservíveis e a depreciação ocorrida a partir de 2020. Outro fator relevante para a redução do patrimônio, foram os ajustes promovidos pela comissão designada pela Portaria nº P/71/2020, que apontou bens avaliados com valores acima do mercado, devido as descrições gerais dos objetos no sistema, sendo assim, procedeu o ajuste dos bens para o real valor.

No passivo circulante, ocorreu uma redução, saindo de um saldo de R\$ 2.947.646,29 em 2019 para R\$ 1.366.600,70 em 2020 com o percentual de 53,64% de redução, a variação ocorreu em virtude dos ajustes das despesa com as liberações de cotas financeiras liberadas pela Superintendência Central de Administração Financeira da Secretaria de Fazenda - SCAF/SEFAZ.

No passivo não circulante, sentença judicial precatório, ocorreu uma redução de 4,45%, passou de R\$ 4.035.803,74 em 2019, para R\$ 3.856.090,78 em 2020.

O Patrimônio Líquido (PL) apresentou um aumento de 18,33% em relação ao ano de 2019 devido ao resultado positivo obtido no exercício.

As Variações Patrimoniais (26524276) as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) totalizam R\$ 85.357.075,07, enquanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) corresponderam a R\$ 58.698.864,10 o que gerou um Resultado positivo de R\$ 26.658.210,97.

O **Fluxo de Caixa** (26524429) demonstra uma geração líquida de caixa no exercício de R\$ 27.613.238,26. O total de receitas derivadas e originárias é de R\$ 60.331.269,76, com preponderância para receita de serviços R\$ 60.311.416,58. Já o desembolso correspondeu a R\$ 26.386.569,94, composto por: Administração R\$ 9.520.733,40, Comércio e Serviços R\$ 16.326.074,55 e Encargos Especiais R\$ 539.761,99.

8. Conclusão

O ano de 2020 foi atípico para todos nós. Família, escola, grupo de amigos, instituições políticas e empresariais, enfim, todos sofreram, em escalas menor ou maior, o impacto das mudanças de hábitos e rotinas. Cada um, ao seu modo, precisou se reinventar, buscar novos caminhos. Aqui na Junta Comercial não foi diferente.

Com relação à dinâmica de trabalho, foi possível superar as expectativas. Antes da pandemia, já se analisava a possibilidade de implantação do teletrabalho. E esta modalidade acabou se impondo ao longo deste ano e passou a ser rotina de todos nós servidores. Após o impacto inicial e de algumas incertezas, a Jucemg conseguiu seguir em frente sem prejuízos para a qualidade de seus serviços. E isso só foi possível graças ao empenho, à dedicação e ao profissionalismo de cada um dos servidores. O resultado foi uma Junta Comercial mais eficiente na prestação de seus serviços, com atendimento aos usuários com rapidez, respeito e cordialidade.

Em paralelo, a Autarquia conseguiu atender a uma orientação de Governo no sentido de reduzir custos sem prejuízo na qualidade dos serviços. E isto foi feito com a devolução de andares da sede, a desativação de escritórios no interior, que passaram a atender de maneira remota, e o leilão de bens. Também foi implementada uma medida pioneira na esfera do Poder Executivo Estadual com a suspensão do contrato de locação de veículos e adoção do sistema de transporte por aplicativo.

Esta redução de custos permitiu investimentos principalmente em tecnologia, com a melhoria do atendimento aos cidadãos, sem prejuízo de segurança e sem aumento de custos para o setor empresarial. Pelo contrário, a taxa de extinção de empresas foi eliminada. Um exemplo deste avanço tecnológico foi a migração dos sistemas da Jucemg para o Data Center, resultado de um trabalho conjunto intenso das equipes de informática formada pelos servidores e colaboradores da Junta e da Prodemge.

A Jucemg destaca ainda a agilidade dos registros empresariais, resultado do esforço dos servidores que atuam nesta área. As metas estabelecidas foram alcançadas com a conclusão dos prazos de registros e, em muitos casos, em prazos menores do que os estabelecidos.

Em 2020, a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais comemorou 127 anos de atividades. Durante esta existência centenária, o foco principal da Autarquia tem sido a melhoria do ambiente de negócios, simplificando e agilizando as atividades empresariais em nosso Estado. A Jucemg sempre buscou oferecer aos seus usuários qualidade, segurança, simplicidade e rapidez.

Em 2020, a Junta Comercial também teve um papel social importante, com a doação de móveis e utensílios para a Polícia Militar, Polícia Civil e entidades beneficentes como a Associação dos Hemofílicos de Minas Gerais, uma entidade beneficente que faz parte da rede socioassistencial do município de Juiz de Fora.

Estes avanços e estas conquistas são o resultado do empenho e da dedicação de cada servidor e de cada servidora da Junta Comercial. E a evolução destes processos tem recebido o reconhecimento daqueles que precisam da Autarquia e conseguem perceber mais qualidade, segurança, transparência e desburocratização na prestação de nossos serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim, Secretario(a) Geral**, em 24/05/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 24/05/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 24/05/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glady Helena do Nascimento Coelho e Souza, Gerente**, em 24/05/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 25/05/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26786034** e o código CRC **103D5582**.